**LEI Nº 1.652/2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CEZER GASTALDO, Prefeito Municipal de União da Serra/RS, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º** Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2024 no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

10 - SECRETARIA DE OBRAS,SERV.PUB, TRANS. M.,IND., COM. E TURISMO

1001.26.782.0003.2081 - Manutenção de Ruas e Estradas Vicinais

33903000000000-0001(681) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 100.000,00

33903900000000-0001(684) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 100.000,00

**Art 2º** Os recursos para atender o Art 1º da presente Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0101.01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

31901100000000-0001 (736) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 150.000,00

31901300000000-0001 (737) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R$ 50.000,00

**Art 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

**CEZER GASTALDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

***Jaqueline Gastaldo Bison***

Secretária Municipal da Administração,

A presente Lei permanecerá afixada no Quadro Mural

da Prefeitura Municipal em lugar público e visível

Pelo Período de 08.05 a 22.05.2024